



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE ESTUDO URBANÍSTICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE VIA DE MÃO ÚNICA, NA RUA S-27, NO BAIRRO SANTA LUZIA”.



JUSTIFICATIVA

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a implementação de via de mão única na rua s-27, no bairro Santa Luzia.

A inclusão dessa sinalização é uma medida fundamental para o melhor funcionamento desse ordenamento, afim de trazer uma maior segurança e bem-estar desses usuários, reduzir os perigos e proteger a vida de quem circula pela região.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com prioridade, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Boa Vista, 04 de Abril de 2025.

Aline Rezende
Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo Telefone Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR
